

CONSIDERAÇÕES ÉTICAS NO ATENDIMENTO DO PSICÓLOGO EM CASOS

DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

## Autor(res)

Administrador Kroton
Raquel Barbosa Vianna
Benaia Gabriel Ribeiro Mendes
Maria Luiza De Carvalho Soares
Thiago Fernandes De Viveiros
Valdson Ramos Dos Santos Lapa
Darfini Ferreira Duarte

Categoria do Trabalho



Instituição

# FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA OSTRA

Introdução

O papel do psicólogo deve ser delimitado a partir das demandas vivenciadas pela população que procura atender, as situações experienciadas variam de contexto para contexto, o psicólogo deve contribuir com sua especialidade (Baró,1996). Ainda segundo Baró (1996), a função está de certa forma ligada à conscientização, isto é, ajudar indivíduos a superar uma identidade alienada social e pessoal, ao fazer condições opressivas ou opressoras do contexto serem percebidas. Inúmeras são as situações em que um indivíduo se encontra na condição de opressivo, como desigualdades econômicas, sociais e culturais, disseminação de drogas, desemprego e etc. Todos esses fatores contribuem para um estado de vulnerabilidade, ponderando o contexto específico de uma pessoa e preservando a ordem social, é uma alternativa que a psicologia abraçou para os conflitos da vida em sociedade.

### Obietivo

O objetivo deste estudo é investigar como o psicólogo social pode proceder eticamente em casos de violência doméstica que se apresentem no ambiente terapêutico. Para alcançar esse objetivo, progrediremos com os seguintes pontos: identificar os dilemas éticos no atendimento desses casos, destacar as especificidades da violência doméstica contra a mulher, compreender a influência e/ou abordagem.

#### Material e Métodos

Essa pesquisa le matureza exploratória, visto que tem como objetivo geral investigar como o psicólogo social deve prosseguir eticamente em casos de violência doméstica. Busca-se tornar o problema de pesquisa mais explícito, auxiliando na construção ética de estudantes em formação através de análise bibliográfica, utilizando da abordagem qualitativa. Primeiramente foram pesquisadas palavras-chave, como, "psicólogo social e ética", "ética e violência doméstica", "psicólogo social e violência doméstica" e "O que o CFP diz sobre violência doméstica",



como base de dados foram usadas scielo, google acadêmico, lilacs, pepsic, o próprio site do Conselho Federal de Psicologia, além das referências passadas na disciplina.

#### Resultados e Discussão

O termo dilema ético designa uma situação em que dois ou mais princípios éticos estão em conflito, de forma que não é possível cumprir um sem ferir outro, também pode acontecer quando as normas do Código de Ética Profissional dos Psicólogos se chocam com aspectos jurídicos ou políticas de organizações nas quais o profissional trabalha (DINIZ, 2018). Ainda segundo o autor, na maior parte das vezes, avaliações e decisões éticas devem e são tomadas no momento da situação prática profissional, por isso, a habilidade ética para prosseguir deve ser adquirida antes do início da práxis psicológica e continuamente exercitada. Conforme Diniz (2018) escreve, em situações de dilema ético, frequentemente, existe mais de uma saída possível, a direção a ser seguida dependerá de alguns fatores como contexto situacional, valores pessoais e compreensão do profissional sobre a dimensão ética e moral envolvidos.

#### Conclusão

Esta pesquisa buscou compreender os desafios éticos apresentados durante atendimentos relacionados a violência doméstica. Sendo a ética um produto da vida em sociedade, este estudo procurou estudar e expor as demandas do psicólogo nestas situações, além de demonstrar a sensibilidade dos temas envolvidos e a ênfase na confidencialidade entre o psicólogo e o paciente.

#### Referências

BÁRO, Ignácio Martin. O Papel do Psicólogo. Estudos de Psicologia 1996, 2(1), 7-27.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução nº 10/05, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota técnica de orientação profissional em casos de violência contra a mulher: casos para a quebra de sigilo profissional, 2016. Disponível em <a href="https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-de-orientacao-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-do-sigilo-profissional-em-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-para-a-quebra-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos-de-violencia-contra-a-mulher-casos

Anhanguera

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução Nº 8, de 7 de julho de 2020, de 2020.